

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 009/2022.

PORTEARIA Nº 009/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 - VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do Sr. PEDRO DE PAIVA CHAVES, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. vereador, GELSON FERNANDES DA SILVA, vereador desta Casa Legislativa, matrícula 0000050, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, conforme vai representar esta Casa Legislativa, na FECAM/RN e outras entidades, no dia 09 de maio de 2022.

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 06 de maio de 2022.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
VEREADORA/PRESIDENTE

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 05781722

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/05/2022. EDIÇÃO 1396. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>